



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

14 - 08 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 124

Edição 2205

Jensica

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2154/15

Data 12.08.15

Súmula. Concede estabilidade a servidores efetivos municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores efetivos, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF	Data Admissão
Ana A. Vieira da Rocha Pavan	Cozinheira	024.831.509-93	09/05/2012
Denise Bergamin Acordi	Psicóloga	037.979.999-50	01/06/2012
Lidiane Ap ^a Nunes de Faria Foss	Fonoaudióloga	047.310.069-02	01/06/2012
Maria de Souza	Aux. Serviços Gerais	071.835.469-93	11/05/2012
Odete Ribeiro Chagas	Aux. Serviços Gerais	045.354.069-44	09/05/2012
Wilmar Fachini	Vigia	899.963.809-04	18/05/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 12 de agosto de 2015


Gerso Francisco Gusso
Prefeito